



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 286 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, referentes ao exercício de 2016.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá decreta:

Artigo 1.º - Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o processo **TC – 004081/989/16**.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 03 de outubro de 2018.



JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO

Presidente



RONI DA SILVA PEREIRA

Primeiro Secretário



LUIZ DA COSTA

Segundo Secretário

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.



FABIANO FRANZON ANDRADE

Oficial Legislativo